



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

Decreto nº 83/2019 de 04/10/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 608/2019 de 24/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37,51 (trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE

15.004 DIVISAO DE ESPORTES

15.004.27.812.0011.2.037.

Manutenção do Secretaria de Esportes

458 - 3.3.90.30.00.00

556 MATERIAL DE CONSUMO

37,51

Total Suplementação:

37,51

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000

Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

37,51

Total da Receita:

37,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 04 de outubro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/5

Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

Decreto nº 82/2019 de 04/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 588/2018 de 05/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 406.300,00 (quatrocentos e seis mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001.04.122.0005.2.004.	Coordenação do Departamento		
48 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
49 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
06.001.04.122.0005.2.008.	Manutenção de Proprios Municipais		
59 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
06.004.04.122.0005.2.107.	Atividades do Departamento de Informatica		
89 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.15.122.0007.2.013.	Manutenção do Gabinete do Secretário		
125 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
08.002	DIVISAO DO SERVIÇO RODOVIARIO		
08.002.26.782.0007.2.019.	Manutenção do Serviço Rodoviário		
134 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.2.020.	Manutenção do Gabinete do Secretário		
164 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.001.10.301.0008.2.021.	Atividades de Atenção Básica		
174 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
176 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
177 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
182 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
184 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
185 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/5

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

09.001.10.301.0008.2.071.	PAB FIXO	
187 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
188 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
09.001.10.301.0008.2.072.	PACS - AGENTE COMUNITARIO	
190 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
191 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
09.001.10.301.0008.2.074.	PSF SAUDE DA FAMILIA	
195 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
196 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
09.001.10.302.0008.2.062.	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade	
208 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
09.001.10.304.0008.2.022.	Atividades de Vigilância Sanitária	
215 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
09.001.10.305.0008.2.075.	PROGRAMA IPEDEMIOLOGIA	
223 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0013.2.077.	CRAS/PBF/PAIF	
242 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
247 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.001.12.364.0010.2.105.	TRANPORTE DE ACADEMICOS	
289 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
11.002 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar	
314 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
315 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
316 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
11.003.12.365.0010.2.045.	Manutenção da Educação Infantil	
334 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
14.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
14.002.15.452.0007.2.015.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
397 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE		
15.004 DIVISAO DE ESPORTES		
15.004.27.812.0011.2.037.	Manutenção do Secretaria de Esportes	
415 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
420 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total Suplementação:		406.300,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 3/5

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
9 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
02.002	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
02.002.06.181.0019.2.090.	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
17 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
02.003	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
02.003.04.124.0002.2.095.	DIVISAO DO CONTROLE INTERNO		
25 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
04	ASSESSORIA JURIDICA		
04.001	GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO		
04.001.02.062.0003.2.003.	Atividades da Assessoria Juridica		
29 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00
30 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
34 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
36 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001.04.122.0005.2.008.	Manutenção de Proprios Municipais		
60 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
06.002.04.122.0005.2.006.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
66 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
67 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
68 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
72 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
06.003.04.122.0005.2.106.	Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado		
78 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
80 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
81 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
06.004.04.122.0005.2.107.	Atividades do Departamento de Informatica		
88 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
07.001.04.123.0006.2.010.	Manutenção do Departamento de Finanças		
95 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
96 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 4/5

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

07.002.04.123.0006.2.011.	Atividades de Contabilidade		
102 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
07.003.04.123.0006.2.012.	Atividades de Tributação e Tesouraria		
110 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		630,00
111 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
07.004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
07.004.04.123.0006.2.007.	Atividades de Licitação, Compras e Patrimonio		
118 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
119 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
09.001.10.301.0008.1.008.	Óbras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saude		
156 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.312,50
09.001.10.301.0008.2.021.	Atividades de Atenção Básica		
172 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
09.001.10.302.0008.2.102.	Teto Municipal Brasil Sem Miséria		
213 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.700,00
09.001.10.304.0008.2.022.	Atividades de Vigilância Sanitária		
219 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.715,00
09.001.10.305.0008.2.075.	PROGRAMA IPEDEMIOLOGIA		
224 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
226 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.850,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.001 GABINETE DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0009.2.023.	Manutenção do Gabinete do Diretor		
238 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.002.08.244.0015.2.079.	MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS		
259 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
10.003 FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLES			
10.003.14.243.0009.2.026.	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente		
265 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.002 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
11.002.12.361.0010.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar		
321 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		48.092,50
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTUR			
12.001.04.122.0012.2.038.	Manutenção do Gabinete do Secretário		
365 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
12.002 DIVISAO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PSICULTURA			
12.002.20.606.0012.2.039.	Atividades de Agricultura		
369 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00
370 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
13 ENCARGOS DO MUNICIPIO			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 5/5

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

13.001	Encargos Gerais		
13.001.28.844.0000.2.041.	Encargos, Tarifas e Taxas		
381 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
14.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
14.002.15.452.0007.2.014.	Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas		
393 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.005	DIVISÃO DE CULTURA		
16.005.13.392.0016.2.060.	Promoção de Rodeios, Feiras e Eventos Culturais		
422 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
16.005.13.392.0016.2.092.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
429 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
430 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
17.003	DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
17.003.22.661.0017.2.094.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO		
436 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
437 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18.002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.002.18.541.0020.2.093.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
440 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		9.550,00
18.002.18.541.0020.2.101.	RESIDUOS SOLIDOS		
443 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		21.450,00
	Total Redução:		406.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 04 de outubro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2019

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento: 339014 - 14 - 01 SERVIDORES EFETIVOS						
3960 /2019	03/09/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3965 /2019	05/09/2019	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 02/2019
3969 /2019	05/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4031 /2019	10/09/2019	CLAUDINEIA MEDRADO DE CAST	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	500,00	0,00 02/2019
4055 /2019	10/09/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4059 /2019	10/09/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
4062 /2019	10/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4064 /2019	10/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4066 /2019	10/09/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4069 /2019	10/09/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4071 /2019	10/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
4073 /2019	10/09/2019	CRISTIANI MOREIRA DOS SANTOS	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	500,00	0,00 02/2019
4074 /2019	10/09/2019	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 02/2019
4076 /2019	11/09/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4099 /2019	16/09/2019	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	100,00	0,00 02/2019
4137 /2019	17/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4138 /2019	17/09/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4139 /2019	17/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4140 /2019	17/09/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
4141 /2019	17/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
4145 /2019	17/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4178 /2019	19/09/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4181 /2019	19/09/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4184 /2019	20/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4185 /2019	20/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4186 /2019	20/09/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4201 /2019	20/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
4204 /2019	23/09/2019	GISLAINE APARECIDA MORADOR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	494	100,00	0,00 02/2019
4205 /2019	23/09/2019	FRANCIELE REIGOTA AVILA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	494	100,00	0,00 02/2019
4206 /2019	23/09/2019	ADROALDO GASPAROTI DE BARR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	494	100,00	0,00 02/2019
4208 /2019	25/09/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4210 /2019	25/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4340 /2019	26/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4341 /2019	26/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
4394 /2019	30/09/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
Total do Desdobramento:				4.600,00	0,00	
Desdobramento: 339014 - 14 - 02 SERVIDORES COMISSONADOS						
3957 /2019	03/09/2019	MARCOS SIMOES F. DE MELLO	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 02/2019
3964 /2019	03/09/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	450,00	450,00 02/2019
4039 /2019	10/09/2019	JOAO ANTONIO FERREIRA A CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	500,00	0,00 02/2019
4040 /2019	10/09/2019	MARCOS SIMOES F. DE MELLO	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	300,00	300,00 02/2019
4045 /2019	10/09/2019	MARCOS SIMOES F. DE MELLO	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	300,00	0,00 02/2019
4058 /2019	10/09/2019	MARIA ORDALIA MARTINS GOME	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	500,00	0,00 02/2019
Total do Desdobramento:				2.550,00	750,00	
Desdobramento: 339014 - 14 - 05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS						
3956 /2019	03/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,00	0,00 02/2019
3961 /2019	03/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	36,70	0,00 02/2019
3962 /2019	03/09/2019	RENATA MOREIRA FERREIRA DE C	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	195,20	0,00 02/2019
3963 /2019	03/09/2019	VERONICA CASAVECHIA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	195,00	0,00 02/2019
3968 /2019	05/09/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,00	0,00 02/2019
4060 /2019	10/09/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0,00 02/2019
4061 /2019	10/09/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0,00 02/2019
4063 /2019	10/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	12,00	0,00 02/2019
4065 /2019	10/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,98	0,00 02/2019
4068 /2019	10/09/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,00	0,00 02/2019
4070 /2019	10/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,00	0,00 02/2019
4072 /2019	10/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	10,00	0,00 02/2019
4075 /2019	11/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	13,00	0,00 02/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2019

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
4077 /2019	11/09/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	22,60	0,00 02019
4078 /2019	11/09/2019	CRISTIANI MOREIRA DOS SANTOS	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	45,00	0,00 02019
4100 /2019	16/09/2019	MARCIA MEDRADO TRIDA	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	39,96	0,00 02019
4142 /2019	17/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	31,50	0,00 02019
4143 /2019	17/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,00	0,00 02019
4144 /2019	17/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,00	0,00 02019
4146 /2019	17/09/2019	ADNA M. DA SILVA SANTOS	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	39,91	0,00 02019
4147 /2019	17/09/2019	ELIANA DE ALMEIDA FERREIRA D	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	39,91	0,00 02019
4177 /2019	19/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,70	0,00 02019
4179 /2019	19/09/2019	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 02019
4180 /2019	19/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,80	0,00 02019
4183 /2019	20/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,70	0,00 02019
4187 /2019	20/09/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0,00 02019
4202 /2019	20/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,76	0,00 02019
4207 /2019	25/09/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	23,00	0,00 02019
4209 /2019	25/09/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,00	0,00 02019
4339 /2019	26/09/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	31,80	0,00 02019
4393 /2019	30/09/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	30,00	0,00 02019
4395 /2019	30/09/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	24,00	0,00 02019
Total do Desdobramento:				1.334,52	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSIONADOS				
3967 /2019	05/09/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0,00 02019
Total do Desdobramento:				35,00	0,00	
Total Geral:				8.519,52	750,00	
Total Líquido:				7.769,52		